



ESTADO DO PARANÁ  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**RESOLUÇÃO Nº 01/2014 – CSJEs**

Protocolo: 50750/2014

Veiculada no DJ nº 1334, pág. 3 , em 12/05/2014

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando as deliberações tomadas nas sessões realizadas nos dias 13 de março e 15 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar os parágrafos 4º e 5º do artigo 55 da Resolução nº 04/2013-CSJEs.

“Art.55 –  
(...)  
§4º Revogado  
§5º Revogado”

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

**Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES**  
Presidente do Tribunal de Justiça